DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.832, de 1º de julho de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, para os fins que especificam.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suprirem dotações insuficientes do orçamento corrente.

01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	006	15.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.1.001 - Execução de Obras e Reformas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Ficha	001	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.838, de 1º de julho de 2025.

Denomina de "DR. LUÍS ROBERTO BAITELLO" o Ambulatório Municipal de Reabilitação de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o falecimento do Dr. Luís Roberto Baitello, ocorrido em 9 de abril de 2024, aos 79 anos de idade.

Considerando o inestimável legado deixado pelo referido profissional, cuja trajetória foi marcada por décadas de dedicação à saúde pública, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população jalesense.

Considerando que o Dr. Luís Roberto Baitello tornou-se referência em sua área de atuação, sendo reconhecido por sua ética, competência e dedicação aos pacientes, tendo influenciado gerações de profissionais da saúde e conquistado o respeito da comunidade local.

Considerando, ainda, a importância de homenagear cidadãos que contribuíram de forma exemplar para o desenvolvimento do Município, preservando sua memória e valorizando a atuação de profissionais que fizeram a diferença na vida de tantas pessoas.

DECRETO:

Art. 1º O Ambulatório Municipal de Reabilitação de Jales, localizado na Rua Dezessete, nº 2969, Centro, passa a denominar-se "**DR. LUÍS ROBERTO BAITELLO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 551, de 30 de junho de 2025.

Nomeia a senhora Sueli Ribeiro Mota, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora, lotada na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 702/2025 - SME, de 25/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 11420/2025, de 27/06/2025, informando que a senhora Sueli Ribeiro, servidora pública municipal,

ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Diretora por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 23/06/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula, a partir de 27 de junho de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SUELI RIBEIRO MOTA**, Matrícula 66044, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **SUELI RIBEIRO MOTA**, Matrícula 66044, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do 1º Ano B e projeto, no período da manhã, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, por 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 30 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 30.06.2025

.....

Portaria nº 560, de 1º de julho de 2025.

Nomeia a senhora Ângela Maria dos Santos Felix, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 714/2025, de 25/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 11419/2025, de 27/06/2025, informando que a senhora Ângela Maria dos Santos Felix, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 07/04/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, retroativo a 02 de maio de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala de Berçário II A, período da manhã na EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 561, de 1º de julho de 2025.

Declara vacância por posse em outro cargo público inacumulável de ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Requerimento da servidora pública municipal Débora Aparecida Ambrósio Nicolau, ocupante do cargo de Escriturário, protocolado sob o nº 11465/2025, em 27/06/2025, solicitando vacância em cargo público, bem como informa que continuará no exercício das atribuições de seu cargo até a data de 1º de julho de 2025, requerendo, assim, que a vacância seja efetivada a partir desta data.

Considerando o Parecer nº 230/2025, datado de 1º de julho de 2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como Decisão Administrativa exarada no dia 1º de julho de 2025, que deferiu o pedido da requerente, com a concessão de vacância no cargo público no Município de Jales/SP, tendo em vista a pretensão de posse em cago público inacumulável.

RESOLVO:

Art. 1º **DECLARAR A VACÂNCIA,** a pedido, do cargo público por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993, ocupado pela servidora **DÉBORA APARECIDA AMBRÓSIO NICOLAU**, Matrícula

funcional nº 112266, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Escriturária, por meio da Portaria nº 540, de 20 de junho de 2022, e estabilizada através do Decreto nº 10.828, de 27 de junho de 2025.

Art. 2º A servidora deverá protocolar, no Município de Jales, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, cópia do Termo de Posse assinado do novo cargo inacumulável, caso contrário, a presente vacância tornar-se sem efeitos.

Art. 3º Adquirida a estabilidade no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, encerrar-se-á o vínculo jurídico da servidora perante o Município de Jales.

Art. 4º A fim de encerrar antecipadamente o seu vínculo jurídico perante o Município de Jales, a servidora poderá pleitear a conversão do pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável em exoneração a pedido, antes de se tornar estável no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, caso em que a exoneração terá efeitos retroativos à data dos efeitos da vacância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 323/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 235/2.025. REFERÊNCIA: "Aquisição de caixa de transporte biossegurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.845.041/0001-90. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.845.041/0001-90 VALOR: R$ 2.416,12 (dois e quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) ASSINATURA 01/07/2.025 "Aquisição de caixa de transporte biossegurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 323/2025 – Processo nº 235/2025. Jales – SP, 01 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 324/2025. Dispensa Presencial nº. 236/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de copos personalizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 52.887.863/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 52.887.863/0001-26. VALOR: R$ 2.850,00 (Dois oitocentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 01/07/2025. OBJETO: "Aquisição de copos personalizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 324/2025 Dispensa Presencial nº. 236/2025. Jales – SP, 01 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025. PROCESSO Nº 313/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRI-QUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art.

74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 02.998.041/0001-44, para prestação de serviços de consultoria técnica voltada à estruturação, planejamento e implantação de programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento do turismo no município, conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 30 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. ASSINATURA: 30/06/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica voltada à estruturação, planejamento, implantação de programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento do turismo no município, conforme Termo de Referência. VALOR: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2025 - Processo nº 313/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano ou até a execução integral, contados a partir da assinatura do Contrato. Jales - SP, 30 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025. PROCESSO Nº 277/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPREAS DE SÃO PAULO, CNPJ (MF) nº 43.728.245/0020-05, objetivando locação temporária de Estande Expositor com área de 12 m^2 pelo período de 04 (quatro) dias durante a realização da Feira do Empreendedor de 2025, por tempo determinado conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 25 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO VALOR: R$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais) ASSINATURA: 25/06/2025 OBJETO: Contratação de empresa para locação temporária de Estande Expositor com área de 12 m2 pelo período de 04 (quatro) dias durante a realização da Feira do Empreendedor de 2025, por tempo determinado conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 17/2025 Processo nº 277/2025. VIGÊNCIA: Até 18 de outubro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP,25 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 03/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação predial da sede do SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 17 de julho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....